

1 **Termo de outorga de nº 310.** Aos vinte e cinco dias do mês de maio de  
2 dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Gabinete do Diretor Geral do  
3 Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da Universidade do  
4 Estado de Santa Catarina - UDESC, à Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi,  
5 Florianópolis – SC, compareceram **LARA BERNES PEREIRA** e Guilherme  
6 Galvan de Cesaro - neste ato representando legalmente, **BRENDO SILVA**  
7 **DE ALMEIDA** – a fim de receberem o grau de bacharéis em Administração  
8 – em virtude da Conclusão do Curso, com a presença do Professor Doutor  
9 Marcus Tomasi – Diretor Geral, do Professor Doutor Julíbio David Ardigo –  
10 Diretor de Ensino de Graduação e da Professora Doutora Isabela Regina  
11 Fornari Muller – Chefe do Departamento de Administração. Após a leitura do  
12 juramento, de acordo com a fórmula do Conselho Federal de Administração,  
13 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC e da Resolução 055/2008 –  
14 CONSUNI, o Diretor Geral da ESAG, Professor Doutor Marcus Tomasi,  
15 conferiu-lhes o grau de Bacharéis em Administração. E para constar eu, Ana  
16 Cristina Benazzi dos Santos de Lima, Secretária de Ensino de Graduação da  
17 ESAG, lavrei a presente ata de outorga de grau em gabinete, que vai  
18 assinada por mim, pelos Diretores e pelos bacharéis. Florianópolis, vinte e  
19 cinco de maio de 2022.

DIRETORES/SECRETÁRIA/BACHARÉIS: